



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Sr. Presidente:
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores



INDICAÇÃO N° 000683

A urbanização das cidades vem alterando o uso do solo e também o caminho das águas.

Como forma de ajudar para que não haja maiores alagamentos, as galerias pluviais, os bueiros e as bocas de lobo servem como ralo, para escoar as águas das chuvas dentro das cidades.

Por isso, é necessário a proteção da boca de lobo contra armazenamento de matérias e resíduos que contenham matérias, podendo assim entupir a boca de lobo.

Para que isso não aconteça é imprescindível, que a boca de lobo tenha uma grelha de aço ou cimento, para que a mesma impeça a entrada de matérias, que possam obstruir a boca de lobo.

Diante do exposto acima é que INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Alberto Pereira Mourão, que junto com a secretaria competente, estude a possibilidade de instalar grelhas de aço, nas bocas de lobo, para que impeçam a entrada de lixo e que facilite a limpeza.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Praia Grande, 31 de Março de 2020

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

**Roberto Andrade e Silva
Betinho
Vereador**